



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 179/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente, a colocação de uma lixeira com tampa nas proximidades do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil IOLANDA ZENE VILA, na Rua Ivan Ulbrich, 2.373, Vila Canoas, neste município.

Justificativa:

Neste local, na proximidade do CMEI, a circulação de pessoas é grande, incluindo crianças alunos da CMEI que utilizam fraudas as quais são descartadas nas lixeiras já existentes que são insuficientes causando transbordamento e espalhando-se pelo local. Com isso, a produção de lixo tem aumentado, necessitando, portanto, a colocação de mais uma lixeira com tampa no local para a acomodação do lixo.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 07 de agosto de 2023.

26ª Sessão Ordinária
08/08/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP